

Brasília, 14 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.058927/2018-97, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15027/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.610, de 23 de setembro de 2024, publicada em 4 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de setembro de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO REGÊNCIA FM LTDA. (CNPJ nº 51.519.726/0001-76), nos termos da Portaria nº 448, datada em 29 de setembro de 1988, publicada em 30 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lins, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c49738f6-9ce1-41e9-a67d-4a6106e01871>

c49738f6-9ce1-41e9-a67d-4a6106e01871